



Prefeitura do Município de Mandaguçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6737/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 810.873,59** (oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

ProgramaTrabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	808	Obras e Instalações	806	200.000,00
08.01.12.361.0013.2.030		Admin. do Departamento de Educação e Cult.		
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103	113.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39	549	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	75.000,00
12.01.18.542.0022.2.080		Manutenção do Departamento		
3.3.90.39	731	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	19.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.3.90.93	809	Indenizações e Restituições	130	45.873,59
05.02.15.451.0017.1.070		Participação no CINDEPAR - Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenv. do estado do Parana		
3.3.71.70	814	Rateio pela Participação em Consórcio Público	511	25.000,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	204	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511	75.000,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manutenção dos Serviços de Assistencia Social		
3.3.90.39	306	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	5.000,00
08.02.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos		
3.3.90.14	393	Diárias - Pessoal Civil	104	3.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39	548	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1494	250.000,00
Total de Suplementações				810.873,59

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3130	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	15.492,31
3131	Planos de Ação Articulada -PAR (FNDE)	4.231,57
Total de Superávit		19.723,88



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

II – Excesso de arrecadação:

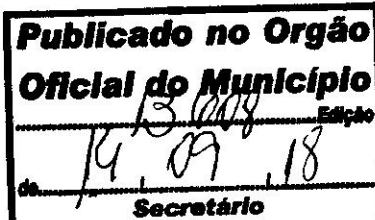
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
806	PAVIM./RECAPE/URB./ILUMINAÇÃO Conv.501-17	200.000,00
130	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	26.092,73
131	Planos de Ação Articulada -PAR (FNDE)	56,98
Total de Excesso de Arrecadação		226.149,71

III - Anulação:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.01.12.361.0013.2.030		Admin. do Departamento de Educação e Cult.		
3.1.90.13	333	Obrigações Patronais	103	500,00
3.3.90.30	336	Material de Consumo	103	3.500,00
4.4.90.52	338	Equipamentos e Material Permanente	103	9.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Rec.		
3.3.90.14	394	Diárias - Pessoal Civil	103	1.000,00
3.1.90.13	383	Obrigações Patronais	104	3.000,00
4.4.90.52	407	Equipamentos e Material Permanente	103	40.000,00
08.02.12.361.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.90.39	420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103	4.000,00
08.02.12.361.0013.1.016		Edificar um Centro de Integração		
4.4.90.51	355	Obras e Instalações	103	15.000,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		
4.4.90.52	347	Equipamentos e Material Permanente	103	40.000,00
09.02.10.301.0011.2.086		Manutenção da UBS do Distrito de Polinópolis		
3.1.90.11	629	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	75.000,00
12.01.18.542.0022.2.080		Manutenção do Departamento		
3.1.91.13	728	Obrigações Patronais	1	10.000,00
3.3.90.36	730	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	9.000,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		
3.1.90.11	196	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511	20.000,00
3.3.90.30	202	Material de Consumo	511	70.000,00
4.4.90.52	206	Equipamentos e Material Permanente	511	10.000,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36	304	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	5.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	556	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1494	200.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.91.13	540	Obrigações Patronais	1494	50.000,00
Total de Suplementações				565.000,00

Art. 3º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-PR, 04 de Setembro de 2018.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal